



33.3.0031092-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

MATA DE SANTA GENEVRA TRANSMISSAO S.A.

Código Ato

Eventos

017

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ROBERTO FRANCISCO DA SILVA, RODRIGO OTÁVIO CARVALHO MOREIRA E SÉRGIO CARLOS RAMALHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 30/09/2020 e arquivado em 30/09/2020


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

6

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MATA DE SANTA GENEVRA TRANSMISSAO S.A.

NIRE: 333.0031092-4 Protocolo: 00-2020/199024-5 Data do protocolo: 29/09/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/09/2020 SOB O NÚMERO 00003943456 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A3D9C821EF0EE26DE2A39A906A43844D11B1B5E89883FD6DC72D0EF7706DB37A

Para validar o documento acesse <http://www.juceria.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/6

MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4
COMPANHIA FECHADA

**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2020**

I. DATA, HORA e LOCAL – 14.08.2020, às 15h, na sede da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. (“Companhia”), sita na Av. Jundiá, nº 1184, 5º andar, Anhangabaú, Jundiá-SP.

II. PRESENÇA – totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, Conselheiros Jairo Machado de Oliveira, Ilton Barboza Telles e Pedro Eduardo Fernandes Brito, representantes de Furnas Centrais Elétricas S.A, Carlos Eduardo Moscalewsky, representante da COPEL GeT, e os Conselheiros Independentes Antonio Pereira dos Santos Filho e Flávia Menegotto Battisti; e, como convidados, o Diretor-Presidente da MSG, Sr. José Jurhosa Junior, e o Diretor de Contratos da MSG, Sr. Eduardo Henrique Garcia, sendo que os todos os presentes participaram por videoconferência, conforme previsto pelo Artigo 29, §2º, do Estatuto Social da MSG, em virtude do plano de contingências aplicado em razão do Covid-19.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA - Presidente: Pedro Eduardo Fernandes Brito e Secretária: Marina Lima Nogueira, escolhidos por unanimidade.

IV. ORDEM DO DIA – 1) PRCA MSG.026/2020 – Aprovar, com base no artigo 30, “h”, do Estatuto Social da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A., a contratação de empresa para prestação de serviços de Gestão Ambiental de Operação, relativo ao Lote A do Leilão 007/2013 da ANEEL. O valor máximo da Licitação será R\$ 7.926.548,75 (sete milhões, novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), com prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses e vigência contratual de 37 (trinta e sete) meses. A aprovação ora solicitada foi aprovada, em seu nível de competência, pela Diretoria Executiva da MSG na 039/2020 REDIR, realizada no dia 22/07/2020; **2) PRCA MSG.031/2020** – Aprovar a indicação de Assistente de Diretoria, Sra. Tatiana Emy Saimi, bem como sua remuneração, no nível 02 com salário atual de R\$ 13.945,29 (treze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos); **3) PRCA MSG.032/2020** – Aprovar a indicação de Assistente de Diretoria, Sra. Maria Luiza Santos Pickler, bem como sua remuneração, no nível 01 com salário atual de R\$ 11.156,22 (onze mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos); **4) PRCA MSG.033/2020** – Aprovar o Aditamento n.º 004 ao Contrato MSG n.º 008/2019, firmado com a VEENT EMPREENDEMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, que tem por objeto: (i) a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) mês, mantendo-se as condições atuais e o valor atual estimado mensal de R\$ 74.568,53 (setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos) e (ii) alterar no Caput do Contrato, conforme já consta neste Aditamento, o endereço da sede da CONTRATANTE para Avenida Jundiá, nº 1184, 5º andar, Anhangabaú, município de Jundiá/SP - CEP 13.208-053. E ainda, aprovar a ratificação do Aditamento n.º 003 ao referido contrato que teve por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 4 (quatro) meses, aprovado na 014/2020 REDIR, realizada em 31/03/2020, e celebrado em 15/04/2020. O Contrato, cujo valor global atual é de R\$ 1.161.587,99 (um milhão, cento e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), com a celebração do

1/3

(ATA da 143ª RCA da MSG realizada em 14AGO2020)

D4Sign c4a7dd80-2dbb-400d-bedb-f813e2f58a0a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S.A.

NIRE: 333.0031092-4 Protocolo: 00-2020/199024-5 Data do protocolo: 29/09/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/09/2020 SOB O NÚMERO 00003943456 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A3D9C821EF0EE26DE2A39A906A43844D11B1B5E89883FD6DC72D0EF7706DB37A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4
COMPANHIA FECHADA
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2020

aditivo em questão passará ao valor total de R\$ 1.236.156,52 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Com a prorrogação ora proposta, o termo final da vigência do contrato passará de 02/09/2020 para 02/10/2020, totalizando 17 meses de prestação do serviço, respeitando-se assim o limite de 60 (meses) previsto no art. 71 da Lei 13.303./2016. A aprovação ora solicitada foi aprovada, em seu nível de competência, pela Diretoria Executiva da MSG na 043/2020 REDIR, realizada no dia 07/08/2020.

V. DELIBERAÇÃO – Os Senhores Conselheiros tomaram as seguintes deliberações:

1) PRCA MSG.026/2020 – O Diretor de Meio Ambiente e Fundiário da MSG, Sr. José Jurhosa Junior, mencionou que o serviço de gestão ambiental é uma condicionante do IBAMA para a emissão da LO, conforme carta enviada ao Conselho de Administração. Os serviços serão executados por 3 anos, conforme exigência do IBAMA. O Conselho de Administração solicitou que a Diretoria Executiva da MSG informe sobre o andamento dos programas, com análise do programado e realizado, na mesma periodicidade em que é informado ao IBAMA. O Conselheiro de Administração, Sr. Carlos Eduardo Moscalewsky, mencionou que 1/3 do valor informado é da reposição florestal, que não é feita pela empresa de consultoria ambiental, assim isso gerará um duplo faturamento, o que representa um valor elevado para a MSG. Assim sugere que se estude a possibilidade de se fazer, dentro do contrato de gestão ambiental, o faturamento direto para a empresa que executará a atividade de reposição florestal. Caso a MSG não entenda viável o pagamento direto à empresa que executará a reposição florestal, deverá fundamentar a razão de não fazê-lo. **Os Conselheiros de Administração, por unanimidade, aprovaram a PRCA MSG.026/2020;**

2) PRCA MSG.031/2020 – O Diretor-presidente, Sr. José Jurhosa Junior, informou que a indicada ocupará a vaga na Diretoria da Presidência, que ficou vaga com a saída do assistente João Marcelo. Informou, ainda, que a indicada foi submetida à *Due Dilligence* das acionistas e que tem experiência suficiente para assumir as atividades jurídicas da MSG. **Os Conselheiros de Administração, por unanimidade, aprovaram a PRCA MSG.031/2020;**

3) PRCA MSG.032/2020 – O Diretor de Contratos, Sr. Eduardo Garcia, mencionou que a indicação é para preencher uma vaga na Diretoria de Contratos, que até o final de junho era ocupada pelo assistente Adilson, vez que a diretoria tem sido muito demandada e hoje conta com apenas uma assistente. A Diretoria buscou um profissional que tivesse experiência na área de contratos e licitações e a indicada possui a experiência requerida. Ademais, mencionou que a contratação da assistente não implicará em nenhum acréscimo de custo para a MSG. **Os Conselheiros de Administração, por unanimidade, aprovaram a PRCA MSG.032/2020.**

MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4
COMPANHIA FECHADA
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2020

4) PRCA MSG.033/2020 – A Diretora de Administração e *Compliance* informou que se trata de aditivo de prorrogação de um mês nos prazos de execução e vigência, para que a MSG consiga concluir o processo licitatório para contratação de nova empresa de prestação de serviços terceirizados de mão de obra. Mencionou que, apesar do valor ser de apenas R\$ 74.000,00 mensal, como o contrato todo possui valor superior a um milhão de reais, está submetendo ao Conselho, por ser esta a prática na MSG. Informou que o valor original do Contrato foi de R\$ 544.000,00, mas que com os aditivos de prazo, terá valor superior a um milhão de reais. Por fim, mencionou que como os funcionários são terceirizados, os funcionários atuais permanecerão trabalhando em *home office* até que a MSG firme novo contrato. **Os Conselheiros de Administração, por unanimidade, aprovaram a PRCA MSG.033/2020.**

VI. ENCERRAMENTO – nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a Ata que, após lida e achada conforme, será assinada eletronicamente, surtindo todos os seus efeitos legais, sendo remetida à assinatura física daqueles que participaram da reunião remotamente.

Mesa:

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Presidente

Marina Lima Nogueira
Secretária

Conselho de Administração:

Carlos Eduardo Moscalewsky

Jairo Machado de Oliveira

Flávia Menegotto Battisti

Pedro Eduardo Fernandes Brito

Antonio Pereira dos Santos Filho

Ilton Barboza Telles

Convidados:

José Jurhosa Junior

Eduardo Henrique Garcia

Mariceli Santos Schmidt

3/3
(ATA da 143ª RCA da MSG realizada em 14AGO2020)

D4Sign c4a7dd80-2dbb-400d-bedb-f813e2f58a0a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S.A., NIRE 33.3.0031092-4, PROTOCOLO 00-2020/199024-5, ARQUIVADO EM 30/09/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003943456, FOI ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICADO A3 PADRÃO ICP-BRASIL POR:

CPF/CNPJ	Nome
☒ 265.600.888-39	KATYANI OGURA DA SILVEIRA

30 de setembro de 2020.



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1